



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **LEI Nº 00003/93**

#### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DA SAÚDE DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios junto à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga (MG), 11 de janeiro de 1.993

**GERALDO LOPES FERREIRA**  
Prefeito Municipal